



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 001/2021 - GAB/PRES/ERRATA

Dispõe sobre a correção de informações mediante errata, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar informações mediante errata, conforme quadro abaixo:

ERRATA			
ONDE SE LÊ	LEIA-SE	Nº DA PORTARIA	Nº ARTIGO
RENILDO BERRA GOMES	RENILDO BEZERRA GOMES	009/2021	Art. 1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 24 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA

Vereador Presidente da CMONPA